



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES – RECURSO ESTADUAL

ORGÃO EXECUTOR ICLARFE- Instituto Caminho de Luz de Arte, Filosofia e Educação Espírita	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROCESSO Nº: Termo de Colaboração nº 02/2024	PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2024

Serviço Socioassistencial	Público Alvo	Nº DE ATENDIDOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Criança e adolescente de 06 anos a 15 anos	054

Descrição das Atividades realizadas por Serviço Socioassistencial:

Durante o mês de janeiro, ações foram desenvolvidas com os pais e/ou responsáveis segundo a procura dos mesmos pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para seus filhos. Esse trabalho foi realizado pela psicóloga/coordenadora através do cadastramento dos participantes do projeto para atualização de dados familiares através de atendimento individual.

As atividades desenvolvidas foram:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)³¹

Período Vespertino

- Janeiro/2024 –
- Atendimento individual aos pais ou responsáveis

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social – estimular o convívio social e familiar em aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, a construção de sociabilidade, aos laços sociais e as relações de cidadania, promovendo a capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território;

Direito de Ser - Direito de pertencer; direito de ter direitos.

Participação - participação no serviço.



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Descrição: Nesse mês o SCFV foi realizado pela psicóloga através do atendimento individual com os pais e/ou responsáveis das crianças, pré-adolescentes e adolescentes, a partir do recadastramento visando atualização de dados e informações como convívio familiar e social, onde por meio dos atendimentos, trabalhou-se com temas como relacionamento familiar, cuidados com as crianças e/ou adolescentes, assim como outros assuntos pertinentes às famílias e seus filhos.

Objetivos: Promover a continuidade do serviço de convivência visando o fortalecimento dos vínculos entre usuários, famílias e instituição.

Profissional responsável: Psicóloga.

- **Grupo de funcionários, educadores, assistente social, coordenadora/psicóloga e voluntárias**

Eixos temáticos e subeixos:

Convivência Social- capacidade de promover e participar da convivência social dos grupos, famílias.

Direito de Ser – direito de pertencer; direito de ter direitos.

Participação - participação no serviço.

Descrição: Foram reunidos todos da equipe a ser contratada para o desenvolvimento do trabalho com as crianças e adolescentes e aplicada uma técnica de dinâmica em grupo.

Objetivo: Preparar a equipe de profissionais para o atendimento das crianças e adolescentes nas oficinas, visando o Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos

Profissional responsável: Psicóloga e Assistente Social.

Recursos Humanos:

Para desenvolver o atendimento contou-se com:

1 (uma) Psicóloga/ técnica responsável

1 (uma) Assistente Social (férias)

1 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais

Pontos Facilitadores:

Houve bastante demanda e interesse dos pais e responsáveis pelo recadastramento de seus filhos no serviço, assim como foi significativa a quantidade de procura para o cadastro de novos usuários.



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

Pontos de Estrangulamentos:

Não houve realização de oficinas em janeiro, pois foi necessário aguardar a confirmação do recebimento do repasse pelo município, para dar sequência a contratação dos educadores sociais.

Avaliação

Nº	Metas	Resultados quantitativos	Resultados qualitativos
01	Promover a convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades.	84%	Através do recadastramento, os usuários tiveram acesso garantido a experiências lúdicas, culturais, esportivas e de lazer, através de formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social para o período de 2024.
02	Proporcionar, dentro do SCFV, atividades em grupos no intuito de estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas, na família e território, visando o enfrentamento de vulnerabilidades, visando a proteção e o bom desenvolvimento de crianças e adolescentes a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	84%	Através dos atendimentos individuais com as famílias e/ou responsáveis realizados pela psicóloga, foi possível promover aos usuários, processos de valorização/reconhecimento, escuta e promoção do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
03	Proporcionar através das ações executadas, a prevenção de situações de risco pessoal e vulnerabilidade social das crianças e adolescentes beneficiários do projeto.	84%	Através da presença das famílias e responsáveis, foi possível promover a garantia de direitos a partir do desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, importantes para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Observações:

Conforme Plano de Trabalho, a instituição possui capacidade para o atendimento de 60 (sessenta) integrantes, visando prestar atendimento a crianças e adolescentes e suas respectivas famílias para o trabalho de SCFV e oficinas. Houve durante o mês de janeiro, 54 (cinquenta e quatro) recadastramentos, onde espera-se alcançar 60 (sessenta) no próximo mês.

Local e data Pindorama, 07 de fevereiro de 2024.



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

<p>Órgão Executor:</p> <p>Ana Lucia Ferreira S. Sousa Psicóloga - CRP: 06/22169-8 Responsável técnico</p> <p>Ciências do FMAS</p>	<p>Manifestação do CMAS</p> <p>Data:</p>
--	---



ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

JANEIRO/2024

ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO VESPERTINO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo





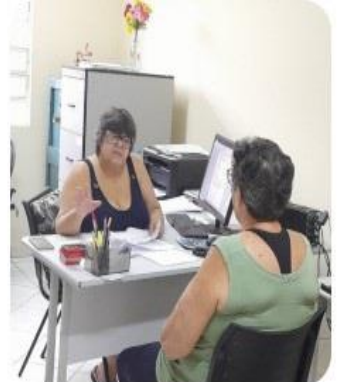
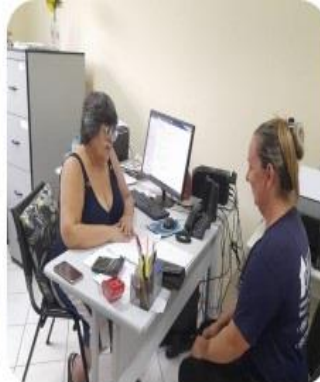
ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita

CNPJ 59.856.856/0001-06

Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997

Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98

CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021





ICLARFE – Instituto "CAMINHO DE LUZ" de Arte, Filosofia e Educação Espírita
CNPJ 59.856.856/0001-06
Utilidade Pública Municipal. Lei n. 1.562 de 12/05/1997
Inscrita no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n. 3.681/98
CEBAS Portaria nº 62 /2021 – DOU de 27/05/2021

